



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°800/2024

De 16 de setembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Alene Natália da Silva Vitti** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alene Natália da Silva Vitti**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024; e,

- O último período, 15 dias, 19 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2024.

FABIO FABIO
MARCOS MARCOS
PEREIRA DE PEREIRA DE
FARIA:8884 FARIA:8884
4846187 4846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal